



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVI - Nº1139 - Major Sales-RN, sexta-feira, 15 de janeiro de 2021

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO

EXTRATO RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº
2020.09.16.021.001.01

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
2021.01.04.001.001

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
2019.09.20.033.002

PODER LEGISLATIVO

PUBLICAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº
2020.09.16.021.001.01

REFERENTE AO CONTRATO DECORRENTE DA TP
2020.09.16.021TP

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº
2020.09.16.021TP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR
SALES/RN

CONTRATADA: ARTENG EMPREENDIMENTOS E
CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

DO OBJETIVO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A alteração contratual para suplementação do valor inicialmente pactuado entre as partes através do contrato firmado em 19 de outubro de 2020, no valor de R\$ 118.296,53 (Cento e Dezoito Mil, Duzentos e Noventa e Seis Reais e Cinquenta e Três Centavos), cujo o objeto é a construção de muro frontal da Unidade de Ensino Infantil São Francisco das Chagas, localizada na Rua Zacarias Davi do Nascimento, Centro de Major Sales/RN, conforme planilha e justificativa técnica em anexo, que passam a fazer parte integrante deste aditivo independentemente de transcrição.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata o presente aditivo, encontra fundamentação legal nas disposições do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, com previsão expressa nos itens 30 e 31 do instrumento de convocação e nas cláusulas sétima e oitava do contrato original.

DO VALOR DO CONTRATO: com a suplantação no de R\$ 12.291,66 (Doze Mil, Duzentos e Noventa e Um Reais e Sessenta e Seis Centavos), o valor do contrato passa de R\$ 118.296,53 (Cento e Dezoito Mil, Duzentos e Noventa e Seis Reais e Cinquenta e Três Centavos) para R\$ 130.588,19 (Cento e Trinta Mil, Quinhentos e Oitenta e Oito Reais e Dezenove)),

que deverão ser pagos de acordo do a execução dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução dos serviços de que trata o objeto do presente Termo Aditivo, serão custeadas com recursos próprios consignados na LOA, devendo correr a conta dos elementos orçamentários do exercício 2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no contrato original que não são abrangidas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em vigor.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, após publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, site www.femurn.org.br, no Diário Oficial do Município de Major Sales/RN, site www.majorsales.rn.gov.br e no Mural da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

DATA DA ASSINATURA – 15 de janeiro de 2021.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE

Josenildo Nunes de Lima Junior – CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº

2021.01.04.001.001

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2021.01.24.004IN

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN

CONTRATADO: JOSÉ BENEDITO DA COSTA CPF
538.396.92415

OBJETIVO: Constitui objeto da presente Contratação: A execução dos serviços de consultoria e assessoria especializada, nas áreas técnico-contábil, financeira e orçamentária, por meios de sistemas informatizados, na área de contabilidade pública integrada com folha de pagamento, com geração de relatórios, para atender as necessidades da Administração Municipal de Major Sales/RN, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal no art. 13, inciso III, combinado com art. 25, inciso II, § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes e no art. 25, §§ 1º e 2º do Decreto Lei 9.295/46, ([Incluído pela Lei nº 14.039, de 2020](#)).



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVI - Nº1139 - Major Sales-RN, sexta-feira, 15 de janeiro de 2021

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 8.800,00 (Oito Mil e Oitocentos Reais), a ser pago em 01 (uma) única parcela, deduzidas as contribuições previdenciárias fiscais obrigatórias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2021, Atividade: 02.004.04.122.004.2.4 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE FAZENDA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - FONTE Nº 10010000; 02.004.04.122.004.2.4 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE FAZENDA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA - FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 428/2020.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de janeiro de 2021, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, consoante as disposições dos artigos 57 e 65, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

Local e Data: Major Sales/RN, 05 de janeiro de 2021.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE

José Benedito da Costa - CONTRATADO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
2019.09.20.033.002
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº
2019.09.20.033RP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN

CONTRATADA: ANA PAULA DA SILVA 00975560417

OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa para locação eventual de equipamentos, execução dos serviços de decoração, buffet e correlatos com fornecimento de produtos, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2021, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.09.20.033RP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 - TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 195.750,00 (Cento e Noventa e Cinco Mil, Setecentos e Cinqüenta Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2021, na seguinte atividade: 02.001.04.122.004.1.01 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 10010000; 02.001.04.122.004.2.02 - MANUTENÇÃO ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 10010000; 02.006.12.361.012.2.28 - MANUT ATIVID DA SEC EDUCAÇÃO/ENSINO FUND - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 10010000; 02.006.12.361.012.2.35 - MANUT ATIVIDADE DA EDUCAÇÃO SAL EDUCAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 11200000; 02.006.12.365.012.2.11 - MANUT ATIVID DA SEC EDUCAÇÃO/ENSINO INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 10010000; 02.007.10.302.010.2.23 - MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 10010000; 02.011.13.392.013.1.135 - PROGRAMA REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 10010000; 02.011.13.392.013.2.12 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA - ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000 E 02.011.13.392.013.2.12 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA - ELEMENTO DE DESPESA



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVI - Nº1139 - Major Sales-RN, sexta-feira, 15 de janeiro de 2021

- 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 10010000 E 02.008.244.008.2.24 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Legislação vigente.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 14 de janeiro de 2021.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE

Francisco Eduilson da Silva – CONTRATADA

PODER LEGISLATIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA 006/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES-RN, no uso das atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação n.º006/2021, vem RATIFICAR a contratação direta de pessoa física para Locação de veículo por 11 (onze) meses para atender as necessidades da Mesa Diretora, Gabinete e Setor de Administração da Câmara Municipal de Major Sales/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2019, em favor da pessoa física de MARIA BEATRIZ COSTA DE SOUSA, de CPF nº 785.609.694-20. residente na Av. Anita Fontes, 50 - Centro, Luis Gomes/RN, que apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 17.400,02 (dezessete mil, quatrocentos reais e dois centavos) dividido em 11(onze) parcelas de R\$ 1.581,82 (hum mil, quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos) que passa a fazer parte integrante deste processo, independente de transcrição, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MAJOR SALES-RN, 12 de janeiro de 2021

IDALGO JUNIOR FERNANDES

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 00620211101

DISPENSA 006/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES, torna público o Extrato resultante da Dispensa de Licitação Nº006/2021

OBJETO: Contratação direta de pessoa física para Locação de veículo por 11 meses para atender as necessidades da Mesa Diretora, Gabinete e Setor de Administração da Câmara Municipal de Major Sales/RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021.

CONTRATADO: MARIA BEATRIZ COSTA DE SOUSA, de CPF nº 785.609.694-20. residente na Av. Anita Fontes, 50 - Centro, Luis Gomes/RN, que apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 17.400,02 (dezessete mil, quatrocentos reais e dois centavos) dividido em 11(onze) parcelas de R\$ 1.581,82 (hum mil, quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 1- Câmara Municipal de Major Sales

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 – Câmara Municipal

1 31 1 2.1 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE M. SALES

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

FUNDAMENTO LEGAL: O fundamento legal da dispensa de licitação em razão do valor prevista no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93

DATA DA ASSINATURA 13/01/2021

VIGENCIA DO CONTRATO: ATÉ 31/12/2021

IDALGO JUNIOR FERNANDES

CONTRATANTE

MARIA BEATRIZ COSTA DE SOUSA

CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA 007/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES-RN, no uso das atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação n.º014/2020, vem RATIFICAR a contratação direta de empresa especializada de serviços de digitalização de documentos oficiais: receitas e despesas mensais de 2021 da Câmara Municipal de Major Sales-RN ,



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVI - Nº1139 - Major Sales-RN, sexta-feira, 15 de janeiro de 2021

em favor da pessoa jurídica de V. ABRANTES BARBOSA JUNIOR de CNPJ 27.255.748/0001-91, Situada na Rua Maria Taveira Bessa, nº 13, bairro Chico Cajá, Pau dos Ferros/RN , CEP 59.900-00, que apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais) divididos em 11 parcelas de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) que passa a fazer parte integrante deste processo, independente de transcrição, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MAJOR SALES-RN, 14 de janeiro de 2021

IDALGO JUNIOR FERNANDES

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 00720211401
DISPENSA 007/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES, torna público o Extrato resultante da Dispensa de Licitação nº 007/2021

OBJETO: contratação direta de empresa especializada de serviços de digitalização de documentos oficiais: receitas e despesas mensais de 2021 da Câmara Municipal de Major Sales-RN, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2021

CONTRATADO: V. ABRANTES BARBOSA JUNIOR de CNPJ 27.255.748/0001-91, Situada na Rua Maria Taveira Bessa, nº 13, bairro Chico Cajá, Pau dos Ferros/RN , CEP 59.900-00, que apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais) divididos em 11 parcelas de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 1- Câmara Municipal de Major Sales

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 – Câmara Municipal

1 31 1 2.1 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE M. SALES

3.3.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

FUNDAMENTO LEGAL: **O fundamento legal da dispensa de licitação em razão do valor prevista no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93**

DATA DA ASSINATURA 14/01/2021

VIGENCIA DO CONTRATO: até 31 DE DEZEMBRO DE 2021

IDALGO JUNIOR FERNANDES

CONTRATANTE

Valdemar Abrantes Barbosa Junior

CONTRATADO

EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita

Francisco Allan Fernandes Rodrigues
Vice-Prefeito

João Germano da Silveira
Secretário de Administração
Imprensa Oficial do Município de Major Sales

email: domajorsales@gmail.com